

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Wesley Diógenes Matos, matrícula XXXXXXXX-2, CPF XXXXXXXXXX-53, no cargo de Agente Administrativo, Grupo 2-A, Categoria Assistente Administrativo, Referência E, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Educação do Município de Rio Branco, nos termos do art. 20, I e art. 23 da Lei Municipal nº 1.793, de 2009, c/c art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º Determinar que sejam os proventos calculados pela média das contribuições, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 1.793, de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de setembro de 2026.

Felipe Moura Sales

Diretor – Presidente do RBPREV

Decreto 22/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

Portaria Nº 144, de 04 de setembro de 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo SEI nº 0121.000456/2026-05, encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Yasmin Braga de Amorim, matrícula XXXXX-1, CPF XXXXXXXX-30, no cargo de Assistente de Creche, Grupo 2-A, Categoria Assistente Administrativo, Referência D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Educação do Município de Rio Branco, nos termos do art. 20, I e art. 23 da Lei Municipal nº 1.793, de 2009, c/c art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º Determinar que sejam os proventos calculados pela média das contribuições, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 1.793, de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de setembro de 2026.

Felipe Moura Sales

Diretor – Presidente do RBPREV

Decreto 22/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 01/2025

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída por meio da Portaria nº 261/2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a atualização da Classificação Geral dos(as) candidatos(as) para o cargo de Operador de Retroescavadeira, em cumprimento à decisão interlocutória proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco/AC, nos autos do Processo nº 5001671-58.2026.8.01.0001, que determinou o cômputo provisório de experiência profissional do candidato Francisco Alves da Silva, a atribuição da pontuação total de 34,02 pontos e sua reclassificação na posição correspondente.

Em razão da nova pontuação, FRANCISCO ALVES DA SILVA, protocolo INSC-4FJPKXR1, passa provisoriamente a ocupar a 6ª posição classificatória. As demais pontuações, situações e fundamentos anteriormente publicados permanecem inalterados, promovendo-se apenas os ajustes de ordem classificatória decorrentes da reclassificação judicial.

Considerando que a 4ª Convocação já alcançou o candidato originalmente classificado na 15ª posição para o cargo, a nova colocação do candidato encontra-se dentro do quantitativo já alcançado pelas convocações. Fica, assim, assegurada provisoriamente a reserva de vaga, condicionada ao cumprimento das demais etapas e requisitos do edital, com convocação específica para as etapas ainda não realizadas.

A presente atualização possui caráter provisório e poderá ser revista, modificada ou revogada conforme o andamento do processo judicial.

CARGO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA					
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO	PARECER
1	INSC-EK71AYNU	LUIZ ANTONIO CYPRIANO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	69,3	-
2	INSC-BMC2VHZT	FRANCISCO GOMES POBLEN	CLASSIFICADO	46,2	-
3	INSC-WLOO2YFB	RENATO GOMES LIMA	CLASSIFICADO	43,26	-
4	INSC-QSA5BMFE	JOSE AVELINO DA SILVA	CLASSIFICADO	36,96	-
5	INSC-AIOXNLB7	MANOEL BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	35,7	-
6	INSC-4FJPKXR1	FRANCISCO ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	34,02	RECLASSIFICAÇÃO – DECISÃO JUDICIAL
7	INSC-3DM7OU6X	WILTON KEA SANTANA	CLASSIFICADO	31,92	-
8	INSC-OLMUUWHZ	ADRIANO DE PAIVA MELO DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	30,66	-
9	INSC-SJINDG2T	ANTONIO DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO	19,32	-
10	INSC-DS6ONKXL	JOSÉ EDIMAR DE SOUZA	CLASSIFICADO	18,9	-
11	INSC-FZTCNNOD	ALDO COSTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	17,22	-
12	INSC-EWYWOIJ	CARLOS DE SOUZA DIAS	CLASSIFICADO	14,28	-
13	INSC-FRKHILWQ	HEBESSON TELES DA COSTA	CLASSIFICADO	13,02	-
14	INSC-VIEZX3M1	JOAO DE ANDRADE TAVARES FILHO	CLASSIFICADO	12,6	-
15	INSC-BONCG7GX	HELIO DOS SANTOS MONTEIRO	CLASSIFICADO	8,82	-
16	INSC-MTTKJPUK	JHON CARLOS ROJAS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8,4	-
17	INSC-TC4UYH3X	ETEVALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	7,14	-
18	INSC-MWLAJE7U	MARCOS SOUZA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	6,3	-
19	INSC-LEWICL29	JOSSEVALDO RIBEIRO FERREIRA	CLASSIFICADO	5,04	-
20	INSC-BXPVLVGC	JHAICC CASTRO VASCONCELOS	CLASSIFICADO	5,04	-
21	INSC-NCPLOGLO	ROSIVAN WISLEY DE LIMA SANTIAGO	CLASSIFICADO	2,52	-
22	INSC-ZVRITWIV	ANELY CHAVES LIMA	DESCCLASSIFICADO	0	SEM EXPERIÊNCIA PARA CARGO OU EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
23	INSC-MTP8SC3Y	EDMAR BEZERRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	0	SEM EXPERIÊNCIA PARA CARGO OU EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
24	INSC-7VBN5BXP	FRANCILDO ALVES JENUINO	DESCCLASSIFICADO	0	SEM EXPERIÊNCIA PARA CARGO OU EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
25	INSC-LNEUIZHZ	IGOR ANTONIO LIMA DE AGUIAR	DESCCLASSIFICADO	0	SEM EXPERIÊNCIA PARA CARGO OU EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
26	INSC-O8C1OGEQ	ISMAEL MUNIZ DE AGUIAR	DESCCLASSIFICADO	0	SEM EXPERIÊNCIA PARA CARGO OU EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
27	INSC-ZL3BBASI	JOYCEMIR SILVA SANTOS	DESCCLASSIFICADO	0	SEM EXPERIÊNCIA PARA CARGO OU EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA

28	INSC-6W63QSMG	MARIO LUCIO SANTINO	DECLASSIFICADO	0	SEM EXPERIÊNCIA PARA CARGO OU EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
29	INSC-K8E89U0G	ROMÁRIO COSTA DA SILVA	DECLASSIFICADO	0	SEM EXPERIÊNCIA PARA CARGO OU EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
30	INSC-JVJPRFYS	ADONIAS JÚNIOR DA COSTA BEZERRA	INDEFERIDO	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 C)
31	INSC-DT0HWZWH	CRISTIAN MAX FREITAS CARLOS	INDEFERIDO	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 F)
32	INSC-V0SJG3YT	DEUSLENO DOS SANTOS NASCIMENTO	INDEFERIDO	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 F)
33	INSC-XVB6HPDF	EDGAR CARBALLO SANTILLAN	INDEFERIDO	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 F)
34	INSC-PB5YOOGT	ELIEL CASTRO DE SOUZA	INDEFERIDO	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 F)
35	INSC-XMCH2JTH	ELIZEU RICARDO DA SILVA	INDEFERIDO	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 C)
36	INSC-HKMVCPSK	ÉVERTON	INDEFERIDO	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 F)
37	INSC-RXVYWGZ6	FELIPE DO NASCIMENTO MIRANDA	INDEFERIDO	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 A)
38	INSC-FNZMGJ8S	FERNANDO FELIX DA SILVA AVELINO	INDEFERIDO	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 A)
39	INSC-CQ2FPKZG	FLAVIANO FERREIRA DE AMORIM	INDEFERIDO	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 C)
40	INSC-LUAY9YCR	FRANCISCO ELIESIO DUARTE FERREIRA	INDEFERIDO	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 C)
41	INSC-9H9RYMKL	GENEIR DAS GRAÇAS BATISTA DOS SANTOS	INDEFERIDO (PCD)	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 F)
42	INSC-XFTDR0X5	IRAM SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 F)
43	INSC-KVPDICYV	ISNAIK DE SOUZA ANDRADE	INDEFERIDO	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 C)
44	INSC-ASUINEM4	JAIR NASCIMENTO DA SILVA	INDEFERIDO	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 C)
45	INSC-XGPMEQ3B	JAMILA BATISTA DE LIMA	INDEFERIDO	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 F)
46	INSC-EPBNXVF8	JEFTER DE OLIVEIRA PERES	INDEFERIDO	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 F)
47	INSC-ZIFAYDQ2	JERFERSON GOMES DOS SANTOS	INDEFERIDO	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 C)
48	INSC-FW0V8PAV	JOARDEVERA SANTIAGO DE CARVALHO	INDEFERIDO	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 C)
49	INSC-Y4JGANSI	JOCICLEI CARVALHO DE DEUS	INDEFERIDO	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 C)
50	INSC-L5G9XDIW	JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES CORDEIRO	INDEFERIDO	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 F)
51	INSC-0MEDTXQH	JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO PEREIRA	INDEFERIDO	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 F)
52	INSC-8Y7N81GE	LIDELMO BATISTA	INDEFERIDO	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 C)
53	INSC-AYNEGPST	LUZIEL AUGUSTO HADDOCK SANTOS DE SOUZA	INDEFERIDO	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 C)
54	INSC-GZMMLBQ5	MARCELO NUNES GOMES	INDEFERIDO	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 F)
55	INSC-GG2IPJK6	OSMAR FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 C)
56	INSC-UQN9CTOV	RAGYLLON JOÃO DE ANDRADE SOUZA	INDEFERIDO	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 C)
57	INSC-0RDKJMHQ	RAILON RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 F)
58	INSC-SP9V0GTO	RAIMUNDA ALCIENE CASTRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 E)
59	INSC-IVSFIWJY	RICARDO DE SOUZA MOURA	INDEFERIDO	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 C)
60	INSC-7EIVQMLZ	SANEI COSTA DA SILVA	INDEFERIDO	-	DESCUMPRIU O ITEM 5.14 A) e B)

Rio Branco – Acre, 03 de setembro de 2026.

Registre, dê ciência e publique-se.

Comissão Organizadora

Portaria nº 261/2025

RODRIGUES ALVES

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018.0042/2025-011

A Comissão Permanente Municipal de Licitação – CPML do Município de Rodrigues Alves – Acre, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, Sr. NOÉ DE MELO RODRIGUES, designado pelo Decreto nº 69, de 09 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no item 7 (Do Encerramento) da Ata de Abertura do certame, torna público, para conhecimento de todas as empresas licitantes participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de poços tubulares profundos no Município de Rodrigues Alves/AC, que ficam CONVOCADAS a comparecer à sessão pública de retomada do certame, conforme condições a seguir:

DATA: 08 de setembro de 2026 (terça-feira)

HORÁRIO: 09h00min (nove horas)

LOCAL: Sala da Comissão Permanente Municipal de Licitação – CPML, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves, na Av. São José, nº 780, Centro, Rodrigues Alves – AC, CEP 69985-000.

A presente convocação tem por finalidade dar conhecimento aos licitantes do resultado da análise constante do PARECER TÉCNICO Nº 07/2026, emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves, subscrito pelo Engenheiro Civil RENAN LIMA DA SILVA, CREA nº 22413/D-AC, acerca da conformidade técnica da documentação de habilitação da empresa GEOFORTES TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA, provisoriamente classificada em primeiro lugar nos itens 1 e 2 do certame, dando-se prosseguimento aos demais atos do procedimento licitatório, nos termos do Edital e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DAS EMPRESAS CONVOCADAS

Ficam convocadas a comparecer, por seus representantes legais, as seguintes empresas participantes do certame:

1. GEOFORTES TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 60.974.800/0001-35;

2. PERFURAÇÕES VALE LTDA – CNPJ nº 09.079.590/0001-64;

3. CONSTRUTORA VALE LTDA – CNPJ nº 04.951.225/0001-84.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A ausência de representante de qualquer das licitantes não obstará a realização da sessão nem o prosseguimento dos atos do certame, correndo por conta exclusiva da ausente eventual prejuízo daí decorrente.

O inteiro teor do Parecer Técnico nº 07/2026 encontra-se à disposição dos interessados para consulta no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, em dias úteis, das 08h00min às 14h00min, e/ou poderá ser solicitado por meio eletrônico junto à Comissão Permanente Municipal de Licitação (cpml@rodriguesalves.ac.gov.br).

Este Aviso será publicado no Diário Oficial do Estado/Município, sem prejuízo da notificação direta às empresas licitantes, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Rodrigues Alves – Acre, 04 de setembro de 2026.

NOÉ DE MELO RODRIGUES

Agente de Contratação / Pregoeiro

Decreto nº 69/2026

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 643/2026.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2026